PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o "Instituto Espiritualista Casa do Caminho - IESCO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **Instituto Espiritualista Casa do Caminho - IESCO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.805.252/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 19 de junho de 2019.

Roni Surek
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pelo **Instituto Espiritualista Casa do Caminho - IESCO** no Município de Irati, conforme a Justificativa apresentada pela entidade, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, em 19 de junho de 2019.

Roni Surek
Vereador